



Prefeitura do  
Município de  
**TAQUARITUBA**



DECRETO Nº 165/90.

DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.990.

18/11/90  
Jan  
1990  
12/9/91

"QUE REAJUSTA TARIFA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAIS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- As tarifas constantes do Artigo 4º do Decreto Nº 144/90, passar a vigorar com os seguintes valores:

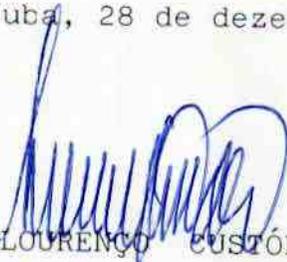
Cidade - Tarifa Tipo "A".....CR\$30,00

Bairros Porto, Aleixo e Costas - Tarifa Tipo "B".....CR\$50,00

Bairro Pedregulho - Tarifa Tipo "C".....CR\$100,00

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 01-01-91, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 28 de dezembro de 1.990.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 28/12/90

Transcrito no Livro Dec. 05  
Fls. nº 39